



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	ALDEANDO A DESIGUALDADE
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT24
GERENTE:	HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO
2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
<p>8.1 – Executar providências preliminares gerais:</p> <p>a) Inventariar informações e materiais relevantes sobre: GAETs finalísticos, dados sobre as principais atividades com identificação de Trabalho Escravo e identificação dos principais “stakeholders” patronais, laborais, institucionais e da sociedade civil;</p> <p>b) Identificar eventuais políticas públicas de atendimento e reinserção dos resgatados;</p> <p>c) Mapear materiais disponíveis para divulgação de boas práticas;</p> <p>d) Estabelecer e aperfeiçoar canais para denúncias;</p> <p>e) Compilar os dados sobre as principais atividades com identificação de Trabalho Escravo no Estado do Mato Grosso do Sul, identificando especialmente o perfil dos resgatados.</p> <p>8.2 – Executar providências do eixo preventivo</p> <p>a) Identificar e contatar os “stakeholders” patronais FAMASUL, Sindicatos rurais, dentre outros incidentalmente identificados;</p> <p>b) Estabelecer cronograma de visitas junto aos Sindicatos das localidades com maior incidência de trabalho escravo, visando: b.1) esclarecer a forma de atuação do MPT no combate ao Trabalho Escravo; b.2) esclarecer as consequências da constatação de TE aos responsáveis e; b.3) fomentar a adoção de boas práticas, tais como: instituir rotina de visitas periódicas de técnicos de segurança nas propriedades, instituir o cadastro de propriedades com selo de qualidade trabalhista e instituir o cadastro de réus em ações coletivas envolvendo trabalho escravo.</p> <p>8.3 – Executar providências do eixo repressivo/reparatório</p> <p>a) Identificar os “stakeholders” laborais/institucionais e da sociedade civil, tais como: Fiscalização do trabalho, CONATRAE, CETRAP, FETAGRI-MS, Sindicatos de trabalhadores rurais, Capitães das aldeias indígenas, Delegacias de polícia civil das regiões de fronteira e das localidades com maior incidência de trabalho escravo, FUNAI/SESAI, SEMADESC (Secretária de Estado), SRTE/MS, PMA, Casa Militar e PRF;</p> <p>b) Estabelecer cronograma de visitas junto aos parceiros, visando: b.1) esclarecer a forma de atuação do MPT no combate ao Trabalho Escravo; b.2) esclarecer as consequências da constatação de TE aos responsáveis e; informar os protocolos de comunicação de denúncias de trabalho escravo;</p> <p>c) Estabelecer a estratégia de participação e interlocução com os Fóruns pertinentes à matéria do trabalho escravo;</p> <p>d) Organizar o protocolo para atendimento às diligências de apuração das denúncias recebidas pelas vias tradicionais e pelos parceiros institucionais.</p>	

8.4 – Executar providências do eixo de Reintegração

- a) Identificar os “stakeholders” institucionais, tais como Secretaria estadual de assistência e Secretarias municipais de assistência social;
- b) Identificar eventuais políticas públicas de atendimento e reinserção dos resgatados;
- c) Estabelecer cronograma de visitas junto aos parceiros, visando: c.1) catalogar os meios de contato e as autoridades competentes para atendimento a resgatados nas regiões do estado; c.2) esclarecer a forma de atuação do MPT no combate ao Trabalho Escravo; c.3) fomentar a criação de política pública de inclusão dos resgatados;
- d) Organizar o protocolo de interlocução com os parceiros para o encaminhamento dos resgatados para as providências de acolhimento pós-resgate.

8.5 – Compilar os dados e informações para o balanço parcial dos resultados do projeto.

2º semestre de 2024

- 9.1 - Dar continuidade às providências preliminares ainda não concluídas no primeiro semestre;
- 9.2 - Realizar as visitas de articulação interinstitucionais nos eixos preventivo, repressivo e de reintegração;
- 9.3 – Monitorar o recebimento de denúncias;
- 9.4 – Organizar e realizar as diligências de apuração das denúncias;
- 9.5 – Compilar os dados e informações para o balanço parcial dos resultados do projeto.

1º semestre de 2025

- 10.1 - Realizar as visitas e reuniões de reforço na articulação interinstitucionais nos eixos preventivo, repressivo e de reintegração;
- 10.2 – Monitorar o recebimento de denúncias;
- 10.3 – Organizar e realizar as diligências de apuração das denúncias;
- 10.4 – Compilar os dados e informações para o balanço parcial dos resultados do projeto.

2º semestre de 2025

- 11.1 – Monitorar o recebimento de denúncias;
- 11.2 – Organizar e realizar as diligências de apuração das denúncias;
- 11.3 – Compilar os dados e informações para o balanço final dos resultados do projeto.



1. INDICADORES PARA GAETS

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Quantidade de reuniões realizadas com os parceiros do eixo preventivo
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Número de reuniões correspondente ao eixo preventivo
FONTE DE DADOS:	PROMO correspondente ao eixo preventivo

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Quantidade de reuniões realizadas com os parceiros do eixo repressivo
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Número de reuniões correspondente ao eixo repressivo
FONTE DE DADOS:	PROMO correspondente ao eixo repressivo

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
--------	---------	---------	---------	---------

METAS SEMESTRAIS	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões
5.1 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Quantidade de reuniões realizadas com os parceiros do eixo de reintegração			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Número de reuniões correspondente ao eixo de reintegração			
FONTE DE DADOS:	PROMO correspondente ao eixo de reintegração			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões	2 reuniões